



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

18/03/2021

Jornal AMP

Página 573

Edição 2224

Karine

Ass. Responsável

LEI Nº 2060/2021

Data: 17/03/2021

**SÚMULA:** Altera o Artigo 1º da Lei Municipal 2027/2020 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSON FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI;

**Art. 1º.** Fica alterada a redação do Art. 1º da Lei Municipal nº 2027/2020, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. As ruas do Loteamento **RESIDENCIAL RECANTO VERDE**, situado no perímetro urbano da cidade, ficam denominadas de:

Memorial Descritivo referente às áreas das **RUAS** do empreendimento denominado **LOTEAMENTO RESIDENCIAL RECANTO VERDE**, a ser implantado sobre o **Lote Urbano 59-L Matrícula Nº 13.071/SRI CATANDUVAS, com Área de 111.242,79m<sup>2</sup>**, situado na cidade de **Três Barras do Paraná / PR**, de propriedade de **J.S.C INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA**.

**Via Paisagística - Parte 1**

**Área: 3.035,68 m<sup>2</sup>**

Inicia-se se no marco denominado '**ponto 0=PP**', UTM: E= 280827.143 m e N= 7186029.781 m; Daí segue com o azimute de 84°30'11" e a distância de 5.03 m até o marco '**ponto 1**' (E=280832.147 m e N=7186030.263 m) confrontando com Rua Brasília; Daí segue com o azimute de 164°10'25" e a distância de 16.30 m até o marco '**ponto 2**' (E=280836.593 m e N=7186014.578 m) confrontando com Lote 01 da Quadra 02; Daí segue com o azimute de 157°18'56" e a distância de 17.19 m até o marco '**ponto 3**' (E=280843.222 m e N=7185998.720 m) confrontando com Lote 01 da Quadra 02; Daí segue com o azimute de 151°42'50" e a distância de 10.81 m até o marco '**ponto 4**' (E=280848.343 m e N=7185989.203 m) confrontando com Lote 01 da Quadra 02; Daí segue com o azimute de 155°51'31" e a distância de 5.67 m até o marco '**ponto 5**' (E=280850.661 m e N=7185984.032 m) confrontando com Lote 01 da Quadra 02; Daí segue com o azimute de 155°51'31" e a distância de 16.70 m até o marco '**ponto 6**' (E=280857.489 m e N=7185968.797 m) confrontando com Lote 02 da Quadra 02; Daí segue com o azimute de 156°58'44" e a distância de 4.58 m até o marco '**ponto 7**' (E=280859.279 m e N=7185964.584 m) confrontando com Lote 02 da Quadra



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

02; Daí segue com o azimute de  $155^{\circ}12'34''$  e a distância de 29.18 m até o marco **'ponto 8'** (E=280871.516 m e N=7185938.090 m) confrontando com Lote 12 da Quadra 02; Daí segue com o azimute de  $146^{\circ}46'20''$  e a distância de 4.24 m até o marco **'ponto 9'** (E=280873.839 m e N=7185934.543 m) confrontando com Rua Luiz Rosa; Daí segue com o azimute de  $141^{\circ}17'09''$  e a distância de 7.85 m até o marco **'ponto 10'** (E=280878.747 m e N=7185928.420 m) confrontando com Rua Luiz Rosa; Daí segue com o azimute de  $130^{\circ}25'29''$  e a distância de 2.55 m até o marco **'ponto 11'** (E=280880.692 m e N=7185926.763 m) confrontando com Rua Luiz Rosa; Daí segue com o azimute de  $130^{\circ}25'29''$  e a distância de 13.18 m até o marco **'ponto 12'** (E=280890.725 m e N=7185918.217 m) confrontando com Lote 01 da Quadra 03; Daí segue com o azimute de  $125^{\circ}30'48''$  e a distância de 9.54 m até o marco **'ponto 13'** (E=280898.489 m e N=7185912.676 m) confrontando com Lote 01 da Quadra 03; Daí segue com o azimute de  $119^{\circ}14'19''$  e a distância de 16.85 m até o marco **'ponto 14'** (E=280913.191 m e N=7185904.447 m) confrontando com Lote 19 da Quadra 03; Daí segue com o azimute de  $123^{\circ}20'38''$  e a distância de 5.29 m até o marco **'ponto 15'** (E=280917.607 m e N=7185901.541 m) confrontando com Lote 19 da Quadra 03; Daí segue com o azimute de  $123^{\circ}20'38''$  e a distância de 4.47 m até o marco **'ponto 16'** (E=280921.341 m e N=7185899.084 m) confrontando com Rua Natal Estevão Acordi – Parte 01; Daí segue com o azimute de  $117^{\circ}31'26''$  e a distância de 3.13 m até o marco **'ponto 17'** (E=280924.118 m e N=7185897.637 m) confrontando com Rua Natal Estevão Acordi – Parte 01; Daí segue com o azimute de  $116^{\circ}46'17''$  e a distância de 5.47 m até o marco **'ponto 18'** (E=280929.000 m e N=7185895.174 m) confrontando com Rua Natal Estevão Acordi – Parte 01; Daí segue com o azimute de  $116^{\circ}46'17''$  e a distância de 9.47 m até o marco **'ponto 19'** (E=280937.459 m e N=7185890.906 m) confrontando com Lote 01 da Quadra 04; Daí segue com o azimute de  $113^{\circ}19'14''$  e a distância de 12.54 m até o marco **'ponto 20'** (E=280948.972 m e N=7185885.943 m) confrontando com Lote 01 da Quadra 04; Daí segue com o azimute de  $111^{\circ}41'26''$  e a distância de 15.51 m até o marco **'ponto 21'** (E=280963.380 m e N=7185880.212 m) confrontando com Lote 20 da Quadra 04; Daí segue com o azimute de  $101^{\circ}53'10''$  e a distância de 6.66 m até o marco **'ponto 22'** (E=280969.896 m e N=7185878.841 m) confrontando com Lote 20 da Quadra 04; Daí segue com o azimute de  $101^{\circ}53'10''$  e a distância de 7.59 m até o marco **'ponto 23'** (E=280977.319 m e N=7185877.278 m) confrontando com Rua Elichio Bertoldo Conradi; Daí segue com o azimute de  $101^{\circ}48'55''$  e a distância de 2.03 m até o marco **'ponto 24'** (E=280979.309 m e N=7185876.862 m) confrontando com Rua Elichio Bertoldo Conradi; Daí segue com o azimute de  $101^{\circ}48'55''$  e a distância de 3.69 m até o marco **'ponto 25'** (E=280982.916 m e N=7185876.107 m) confrontando com Rua Elichio Bertoldo Conradi; Daí segue com o azimute de  $101^{\circ}48'55''$  e a distância de 6.77 m até o marco **'ponto 26'** (E=280989.548 m e N=7185874.720 m) confrontando com Lote 01 da Quadra 05; Daí segue com o azimute de  $93^{\circ}12'48''$  e a distância de 16.47 m até o marco **'ponto 27'**



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

(E=281005.987 m e N=7185873.797 m) confrontando com Lote 01 da Quadra 05; Daí segue com o azimute de  $91^{\circ}29'57''$  e a distância de 14.19 m até o marco '**ponto 28**' (E=281020.168 m e N=7185873.426 m) confrontando com Lote 17 da Quadra 05; Daí segue com o azimute de  $88^{\circ}07'50''$  e a distância de 9.91 m até o marco '**ponto 29**' (E=281030.070 m e N=7185873.749 m) confrontando com Lote 17 da Quadra 05; Daí segue com o azimute de  $88^{\circ}07'50''$  e a distância de 2.39 m até o marco '**ponto 30**' (E=281032.455 m e N=7185873.827 m) confrontando com Rua Menino Deus; Daí segue com o azimute de  $82^{\circ}58'55''$  e a distância de 10.32 m até o marco '**ponto 31**' (E=281042.701 m e N=7185875.088 m) confrontando com Rua Menino Deus; Daí segue com o azimute de  $78^{\circ}23'16''$  e a distância de 1.84 m até o marco '**ponto 32**' (E=281044.506 m e N=7185875.459 m) confrontando com Rua Menino Deus; Daí segue com o azimute de  $79^{\circ}55'52''$  e a distância de 7.07 m até o marco '**ponto 33**' (E=281051.469 m e N=7185876.696 m) confrontando com Lote 01 da Quadra 06; Daí segue com o azimute de  $71^{\circ}01'05''$  e a distância de 27.67 m até o marco '**ponto 34**' (E=281077.633 m e N=7185885.696 m) confrontando com Lote 01 da Quadra 06; Daí segue com o azimute de  $55^{\circ}19'15''$  e a distância de 1.99 m até o marco '**ponto 35**' (E=281079.270 m e N=7185886.828 m) confrontando com Lote 01 da Quadra 06; Daí segue com o azimute de  $55^{\circ}19'14''$  e a distância de 5.11 m até o marco '**ponto 36**' (E=281083.474 m e N=7185889.737 m) confrontando com Lote 02 da Quadra 06; Daí segue com o azimute de  $30^{\circ}32'46''$  e a distância de 7.62 m até o marco '**ponto 37**' (E=281087.348 m e N=7185896.301 m) confrontando com Lote 02 da Quadra 06; Daí segue com o azimute de  $30^{\circ}32'19''$  e a distância de 12.05 m até o marco '**ponto 38**' (E=281093.473 m e N=7185906.684 m); Daí segue com o azimute de  $27^{\circ}00'45''$  e a distância de 12.01 m até o marco '**ponto 39**' (E=281098.926 m e N=7185917.380 m) confrontando com Lote 04 da Quadra 06; Daí segue com o azimute de  $20^{\circ}59'41''$  e a distância de 12.03 m até o marco '**ponto 40**' (E=281103.235 m e N=7185928.609 m) confrontando com Lote 05 da Quadra 06; Daí segue com o azimute de  $15^{\circ}07'21''$  e a distância de 12.18 m até o marco '**ponto 41**' (E=281106.413 m e N=7185940.367 m) confrontando com Lote 06 da Quadra 06; Daí segue com o azimute de  $9^{\circ}26'52''$  e a distância de 7.16 m até o marco '**ponto 42**' (E=281107.588 m e N=7185947.429 m) confrontando com Lote 07 da Quadra 06; Daí segue com o azimute de  $7^{\circ}07'50''$  e a distância de 6.74 m até o marco '**ponto 43**' (E=281108.424 m e N=7185954.116 m) confrontando com Lote 07 da Quadra 06; Daí segue com o azimute de  $352^{\circ}58'30''$  e a distância de 4.53 m até o marco '**ponto 44**' (E=281107.870 m e N=7185958.614 m) confrontando com Lote 07 da Quadra 06; Daí segue com o azimute de  $352^{\circ}58'30''$  e a distância de 5.84 m até o marco '**ponto 45**' (E=281107.155 m e N=7185964.413 m) confrontando com Via Paisagística – Parte 02; Daí segue com o azimute de  $349^{\circ}39'52''$  e a distância de 31.98 m até o marco '**ponto 46**' (E=281101.418 m e N=7185995.873 m) confrontando com Lote 01 da Quadra 07; Daí segue com o azimute de  $348^{\circ}58'37''$  e a distância de 14.14 m até o marco '**ponto 47**' (E=281098.714 m e N=7186009.755 m)



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

confrontando com Lote 02 da Quadra 07; Daí segue com o azimute de  $347^{\circ}12'05''$  e a distância de 12.07 m até o marco '**ponto 48'** (E=281096.039 m e N=7186021.530 m) confrontando com Lote 03 da Quadra 07; Daí segue com o azimute de  $342^{\circ}43'02''$  e a distância de 12.01 m até o marco '**ponto 49'** (E=281092.472 m e N=7186032.993 m) confrontando com Lote 04 da Quadra 07; Daí segue com o azimute de  $337^{\circ}33'15''$  e a distância de 12.02 m até o marco '**ponto 50'** (E=281087.884 m e N=7186044.101 m) confrontando com Lote 05 da Quadra 07; Daí segue com o azimute de  $337^{\circ}33'15''$  e a distância de 12.02 m até o marco '**ponto 51'** (E=281083.295 m e N=7186055.209 m) confrontando com Lote 06 da Quadra 07; Daí segue com o azimute de  $337^{\circ}33'15''$  e a distância de 12.02 m até o marco '**ponto 52'** (E=281078.706 m e N=7186066.317 m) confrontando com Lote 07 da Quadra 07; Daí segue com o azimute de  $337^{\circ}33'15''$  e a distância de 12.02 m até o marco '**ponto 53'** (E=281074.117 m e N=7186077.425 m) confrontando com Lote 08 da Quadra 07; Daí segue com o azimute de  $336^{\circ}40'12''$  e a distância de 12.03 m até o marco '**ponto 54'** (E=281069.353 m e N=7186088.471 m) confrontando com Lote 09 da Quadra 07; Daí segue com o azimute de  $336^{\circ}14'37''$  e a distância de 7.32 m até o marco '**ponto 55'** (E=281066.404 m e N=7186095.172 m) confrontando com Lote 10 da Quadra 07; Daí segue com o azimute de  $340^{\circ}39'30''$  e a distância de 4.70 m até o marco '**ponto 56'** (E=281064.847 m e N=7186099.608 m) confrontando com Lote 10 da Quadra 07; Daí segue com o azimute de  $340^{\circ}39'26''$  e a distância de 14.31 m até o marco '**ponto 57'** (E=281060.108 m e N=7186113.107 m) confrontando com Lote 11 da Quadra 07; Daí segue com o azimute de  $340^{\circ}39'26''$  e a distância de 13.02 m até o marco '**ponto 58'** (E=281055.796 m e N=7186125.391 m) confrontando com Rua Santo Coldebella; Daí segue com o azimute de  $73^{\circ}42'08''$  e a distância de 5.01 m até o marco '**ponto 59'** (E=281060.600 m e N=7186126.795 m) confrontando com Lote nº 01-A Mat.10.790 SRI Catanduvás; Daí segue com o azimute de  $160^{\circ}38'54''$  e a distância de 14.22 m até o marco '**ponto 60'** (E=281065.313 m e N=7186113.376 m) confrontando com Lote 02 – APP da Quadra 01; Daí segue com o azimute de  $160^{\circ}39'30''$  e a distância de 17.34 m até o marco '**ponto 61'** (E=281071.058 m e N=7186097.010 m) confrontando com Lote 02 – APP da Quadra 01; Daí segue com o azimute de  $156^{\circ}14'37''$  e a distância de 15.30 m até o marco '**ponto 62'** (E=281077.222 m e N=7186083.005 m) confrontando com Lote 02 – APP da Quadra 01; Daí segue com o azimute de  $157^{\circ}33'15''$  e a distância de 57.61 m até o marco '**ponto 63'** (E=281099.217 m e N=7186029.763 m) confrontando com Lote 02 – APP da Quadra 01; Daí segue com o azimute de  $166^{\circ}30'01''$  e a distância de 16.46 m até o marco '**ponto 64'** (E=281103.059 m e N=7186013.757 m) confrontando com Lote 02 – APP da Quadra 01; Daí segue com o azimute de  $169^{\circ}04'42''$  e a distância de 38.45 m até o marco '**ponto 65'** (E=281110.345 m e N=7185976.001 m) confrontando com Lote 02 – APP da Quadra 01; Daí segue com o azimute de  $169^{\circ}04'42''$  e a distância de 9.00 m até o marco '**ponto 66'** (E=281112.051 m e N=7185967.161 m) confrontando com Lote 02 – APP da Quadra 01; Daí segue com o azimute de  $164^{\circ}39'48''$  e a distância de 7.91 m até

A



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

o marco **'ponto 67'** (E=281114.142 m e N=7185959.537 m) confrontando com Lote 02 – APP da Quadra 01; Daí segue com o azimute de 187°07'50" e a distância de 12.93 m até o marco **'ponto 68'** (E=281112.537 m e N=7185946.708 m) confrontando com Lote 01 – Utilidade Pública – Área Verde da Quadra 01; Daí segue com o azimute de 189°26'52" e a distância de 9.30 m até o marco **'ponto 69'** (E=281111.010 m e N=7185937.536 m) confrontando com Lote 01 – Utilidade Pública – Área Verde da Quadra 01; Daí segue com o azimute de 195°46'12" e a distância de 9.74 m até o marco **'ponto 70'** (E=281108.364 m e N=7185928.167 m) confrontando com Lote 01 – Utilidade Pública – Área Verde da Quadra 01; Daí segue com o azimute de 198°41'27" e a distância de 9.78 m até o marco **'ponto 71'** (E=281105.231 m e N=7185918.903 m) confrontando com Lote 01 – Utilidade Pública – Área Verde da Quadra 01; Daí segue com o azimute de 205°49'22" e a distância de 13.19 m até o marco **'ponto 72'** (E=281099.485 m e N=7185907.030 m) confrontando com Lote 01 – Utilidade Pública – Área Verde da Quadra 01; Daí segue com o azimute de 210°32'46" e a distância de 23.74 m até o marco **'ponto 73'** (E=281087.421 m e N=7185886.588 m) confrontando com Lote 01 – Utilidade Pública – Área Verde da Quadra 01; Daí segue com o azimute de 226°36'38" e a distância de 5.30 m até o marco **'ponto 74'** (E=281083.570 m e N=7185882.947 m) confrontando com Lote 01 – Utilidade Pública – Área Verde da Quadra 01; Daí segue com o azimute de 244°59'47" e a distância de 9.17 m até o marco **'ponto 75'** (E=281075.261 m e N=7185879.072 m) confrontando com Lote 01 – Utilidade Pública – Área Verde da Quadra 01; Daí segue com o azimute de 249°53'05" e a distância de 14.28 m até o marco **'ponto 76'** (E=281061.851 m e N=7185874.161 m) confrontando com Lote 01 – Utilidade Pública – Área Verde da Quadra 01; Daí segue com o azimute de 255°49'36" e a distância de 9.60 m até o marco **'ponto 77'** (E=281052.544 m e N=7185871.810 m) confrontando com Lote 01 – Utilidade Pública – Área Verde da Quadra 01; Daí segue com o azimute de 259°21'12" e a distância de 11.68 m até o marco **'ponto 78'** (E=281041.067 m e N=7185869.653 m) confrontando com Lote 01 – Utilidade Pública – Área Verde da Quadra 01; Daí segue com o azimute de 264°21'50" e a distância de 8.32 m até o marco **'ponto 79'** (E=281032.783 m e N=7185868.835 m) confrontando com Lote 01 – Utilidade Pública – Área Verde da Quadra 01; Daí segue com o azimute de 268°07'50" e a distância de 12.60 m até o marco **'ponto 80'** (E=281020.185 m e N=7185868.424 m) confrontando com Lote 01 – Utilidade Pública – Área Verde da Quadra 01; Daí segue com o azimute de 271°29'57" e a distância de 15.89 m até o marco **'ponto 81'** (E=281004.304 m e N=7185868.840 m) confrontando com Lote 01 – Utilidade Pública – Área Verde da Quadra 01; Daí segue com o azimute de 272°34'17" e a distância de 9.11 m até o marco **'ponto 82'** (E=280995.201 m e N=7185869.248 m) confrontando com Lote 01 – Utilidade Pública – Área Verde da Quadra 01; Daí segue com o azimute de 274°36'25" e a distância de 6.36 m até o marco **'ponto 83'** (E=280988.860 m e N=7185869.759 m) confrontando com Lote 01 – Utilidade Pública – Área Verde da Quadra 01; Daí segue com o azimute de 281°09'59" e a distância de 17.07



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

m até o marco '**ponto 84**' (E=280972.112 m e N=7185873.065 m) confrontando com Lote 01 – Utilidade Pública – Área Verde da Quadra 01; Daí segue com o azimute de 282°59'45" e a distância de 10.47 m até o marco '**ponto 85**' (E=280961.907 m e N=7185875.421 m) confrontando com Lote 01 – Utilidade Pública – Área Verde da Quadra 01; Daí segue com o azimute de 291°11'19" e a distância de 10.27 m até o marco '**ponto 86**' (E=280952.328 m e N=7185879.134 m) confrontando com Lote 01 – Utilidade Pública – Área Verde da Quadra 01; Daí segue com o azimute de 292°02'29" e a distância de 10.98 m até o marco '**ponto 87**' (E=280942.153 m e N=7185883.253 m) confrontando com Lote 01 – Utilidade Pública – Área Verde da Quadra 01; Daí segue com o azimute de 294°32'59" e a distância de 7.19 m até o marco '**ponto 88**' (E=280935.612 m e N=7185886.241 m) confrontando com Lote 01 – Utilidade Pública – Área Verde da Quadra 01; Daí segue com o azimute de 296°17'14" e a distância de 19.70 m até o marco '**ponto 89**' (E=280917.949 m e N=7185894.966 m) confrontando com Lote 01 – Utilidade Pública – Área Verde da Quadra 01; Daí segue com o azimute de 305°13'33" e a distância de 8.93 m até o marco '**ponto 90**' (E=280910.655 m e N=7185900.116 m) confrontando com Lote 01 – Utilidade Pública – Área Verde da Quadra 01; Daí segue com o azimute de 295°28'44" e a distância de 7.01 m até o marco '**ponto 91**' (E=280904.330 m e N=7185903.130 m) confrontando com Lote 01 – Utilidade Pública – Área Verde da Quadra 01; Daí segue com o azimute de 301°59'42" e a distância de 8.78 m até o marco '**ponto 92**' (E=280896.886 m e N=7185907.781 m) confrontando com Lote 01 – Utilidade Pública – Área Verde da Quadra 01; Daí segue com o azimute de 301°59'04" e a distância de 4.56 m até o marco '**ponto 93**' (E=280893.020 m e N=7185910.195 m) confrontando com Lote 01 – Utilidade Pública – Área Verde da Quadra 01; Daí segue com o azimute de 307°13'00" e a distância de 6.78 m até o marco '**ponto 94**' (E=280887.619 m e N=7185914.297 m) confrontando com Lote 01 – Utilidade Pública – Área Verde da Quadra 01; Daí segue com o azimute de 309°35'15" e a distância de 13.25 m até o marco '**ponto 95**' (E=280877.405 m e N=7185922.744 m) confrontando com Lote 01 – Utilidade Pública – Área Verde da Quadra 01; Daí segue com o azimute de 314°18'02" e a distância de 3.19 m até o marco '**ponto 96**' (E=280875.122 m e N=7185924.971 m) confrontando com Lote 01 – Utilidade Pública – Área Verde da Quadra 01; Daí segue com o azimute de 318°33'12" e a distância de 5.25 m até o marco '**ponto 97**' (E=280871.645 m e N=7185928.909 m) confrontando com Lote 01 – Utilidade Pública – Área Verde da Quadra 01; Daí segue com o azimute de 322°24'01" e a distância de 6.46 m até o marco '**ponto 98**' (E=280867.706 m e N=7185934.023 m) confrontando com Lote 01 – Utilidade Pública – Área Verde da Quadra 01; Daí segue com o azimute de 332°51'28" e a distância de 11.20 m até o marco '**ponto 99**' (E=280862.595 m e N=7185943.993 m) confrontando com Lote 01 – Utilidade Pública – Área Verde da Quadra 01; Daí segue com o azimute de 336°58'47" e a distância de 24.78 m até o marco '**ponto 100**' (E=280852.906 m e N=7185966.796 m) confrontando com Lote 01 – Utilidade Pública – Área Verde da Quadra 01; Daí segue com o azimute de 335°51'31" e



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

a distância de 22.13 m até o marco '**ponto 101**' (E=280843.854 m e N=7185986.993 m) confrontando com Lote 01 – Utilidade Pública – Área Verde da Quadra 01; Daí segue com o azimute de 331°42'50" e a distância de 10.84 m até o marco '**ponto 102**' (E=280838.716 m e N=7185996.540 m) confrontando com Lote 01 – Utilidade Pública – Área Verde da Quadra 01; Daí segue com o azimute de 336°39'28" e a distância de 10.67 m até o marco '**ponto 103**' (E=280834.490 m e N=7186006.334 m) confrontando com Lote 01 – Utilidade Pública – Área Verde da Quadra 01; Daí segue com o azimute de 338°19'05" e a distância de 7.06 m até o marco '**ponto 104**' (E=280831.882 m e N=7186012.893 m) confrontando com Lote 01 – Utilidade Pública – Área Verde da Quadra 01; Daí segue com o azimute de 342°18'29" e a distância de 10.25 m até o marco '**ponto 105**' (E=280828.769 m e N=7186022.654 m) confrontando com Lote 01 – Utilidade Pública – Área Verde da Quadra 01; Daí segue com o azimute de 346°07'58" e a distância de 4.26 m até o marco '**ponto 106**' (E=280827.749 m e N=7186026.785 m) confrontando com Lote 01 – Utilidade Pública – Área Verde da Quadra 01; Daí segue com o azimute de 348°34'13" e a distância de 3.06 m até o marco '**ponto 0=PP**' (E=280827.143 m e N=7186029.781 m) confrontando com Lote 01 – Utilidade Pública – Área Verde da Quadra 01.

**Via Paisagística – Parte 2**

**Área: 141,35 m<sup>2</sup>**

VIA PAISAGÍSTICA – PARTE 2			ÁREA: 141,35 m <sup>2</sup>
QUADRANTE	AZIMUTE	DISTÂNCIA (m)	CONFRONTAÇÃO
NORTE	114°07'22"	28,56	LOTE 01 DA QUADRA 07
SUL	114°07'22"	27,99	LOTE 07 DA QUADRA 06
LESTE	352°58'30"	5,84	VIA PAISAGÍSTICA – PARTE 1
OESTE	168°25'34"	6,16	RUA MENINO DEUS

RUA LUIZ ROSA			ÁREA: 1539,52m <sup>2</sup>
QUADRANTE	AZIMUTE	DISTÂNCIA (m)	CONFRONTAÇÃO
NORTE	114°07'22"	13,00	PROLONGAMENTO DA RUA SANTA CATARINA
SUL	146°46'20"	4,24	VIA PAISAGÍSTICA - PARTE 1
-	141°17'09"	7,85	VIA PAISAGÍSTICA - PARTE 1
-	130°25'29"	2,55	VIA PAISAGÍSTICA - PARTE 1
LESTE	24°07'19"	15,00	LOTE 09 DA QUADRA 03
-	24°07'19"	12,00	LOTE 08 DA QUADRA 03
-	24°07'19"	12,00	LOTE 07 DA QUADRA 03
-	24°07'19"	12,00	LOTE 06 DA QUADRA 03
-	24°07'19"	12,00	LOTE 05 DA QUADRA 03
-	24°07'19"	12,00	LOTE 04 DA QUADRA 03
-	24°07'19"	12,00	LOTE 03 DA QUADRA 03



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

-	24°07'19"	12,00	LOTE 02 DA QUADRA 03
	RAIO	R9,00 – 13,75	LOTE 01 DA QUADRA 03
-	24°07'19"	6,58	LOTE 01 DA QUADRA 03
OESTE	204°07'19"	15,96	LOTE 05 DA QUADRA 02
-	204°07'19"	12,00	LOTE 06 DA QUADRA 02
-	204°07'19"	12,00	LOTE 07 DA QUADRA 02
-	204°07'19"	12,00	LOTE 08 DA QUADRA 02
-	204°07'19"	12,00	LOTE 09 DA QUADRA 02
-	204°07'19"	12,00	LOTE 10 DA QUADRA 02
-	204°07'19"	12,00	LOTE 11 DA QUADRA 02
-	204°07'19"	11,04	LOTE 12 DA QUADRA 02
-	RAIO	R9,00 – 13,74	LOTE 12 DA QUADRA 02

Rua Natal Estevão Acordi - Parte 1

Área: 1.690,09 m<sup>2</sup>

RUA NATAL ESTEVÃO ACORDI PARTE 1			ÁREA: 1690,09m <sup>2</sup>
QUADRANTE	AZIMUTE	DISTÂNCIA (m)	CONFRONTAÇÃO
NORTE	114°07'22"	13,00	PROLONGAMENTO DA RUA SANTA CATARINA
SUL	123°20'38"	4,47	VIA PAISAGÍSTICA - PARTE 1
	117°31'26"	3,13	VIA PAISAGÍSTICA - PARTE 1
	116°46'17"	5,47	VIA PAISAGÍSTICA - PARTE 1
LESTE	24°07'19"	15,00	LOTE 10 DA QUADRA 04
-	24°07'19"	12,00	LOTE 09 DA QUADRA 04
-	24°07'19"	12,00	LOTE 08 DA QUADRA 04
-	24°07'19"	12,00	LOTE 07 DA QUADRA 04
-	24°07'19"	12,00	LOTE 06 DA QUADRA 04
-	24°07'19"	12,00	LOTE 05 DA QUADRA 04
-	24°07'19"	12,00	LOTE 04 DA QUADRA 04
-	24°07'19"	12,00	LOTE 03 DA QUADRA 04
-	24°07'19"	12,70	LOTE 02 DA QUADRA 04
-	RAIO	R9,00 – 13,75	LOTE 01 DA QUADRA 04
-	24°07'19"	2,97	LOTE 01 DA QUADRA 04
OESTE	204°07'19"	15,00	LOTE 10 DA QUADRA 03
-	204°07'19"	12,00	LOTE 11 DA QUADRA 03
-	204°07'19"	12,00	LOTE 12 DA QUADRA 03
-	204°07'19"	12,00	LOTE 13 DA QUADRA 03
-	204°07'19"	12,00	LOTE 14 DA QUADRA 03
-	204°07'19"	12,00	LOTE 15 DA QUADRA 03
-	204°07'19"	12,00	LOTE 16 DA QUADRA 03
-	204°07'19"	12,00	LOTE 17 DA QUADRA 03
-	204°07'19"	12,70	LOTE 18 DA QUADRA 03
-	RAIO	R9,00 – 13,75	LOTE 19 DA QUADRA 03
-	204°07'19"	1,81	LOTE 19 DA QUADRA 03





ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**Rua Natal Estevão Acordi - Parte 2**

**Área: 867,61 m<sup>2</sup>**

RUA NATAL ESTEVÃO ACORDI PARTE 2			ÁREA:867,61m <sup>2</sup>
QUADRANTE	AZIMUTE	DISTÂNCIA (m)	CONFRONTAÇÃO
NORTE	74°48'03"	13,04	RUA SANTO COLDEBELLA
SUL	294°07'22"	13,00	PROLONGAMENTO DA RUA SANTA CATARINA
LESTE	340°09'13"	14,29	LOTE 09 DA QUADRA 08
-	340°09'13"	12,00	LOTE 08 DA QUADRA 08
-	340°09'13"	12,00	LOTE 07 DA QUADRA 08
-	340°09'13"	6,16	LOTE 06 DA QUADRA 08
-	RAIO	R9,00 – 7,03	LOTE 06 DA QUADRA 08
-	24°07'19"	19,61	LOTE 05 DA QUADRA 08
OESTE	160°09'13"	11,59	LOTE 07 DA QUADRA 09
-	160°09'13"	21,36	LOTE 08 QUADRA 09
-	160°09'13"	7,32	LOTE 01 QUADRA 09
-	RAIO	R9,00 – 6,91	LOTE 01 QUADRA 09
-	240°07'19"	14,49	LOTE 01 QUADRA 09

**Rua Elichio Bertoldo Conradi**

**Área: 1.654,53 m<sup>2</sup>**

RUA ELICHIO BERTOLDO CONRADI			ÁREA:1654,53m <sup>2</sup>
QUADRANTE	AZIMUTE	DISTÂNCIA (m)	CONFRONTAÇÃO
NORTE	114°07'22"	13,00	PROLONGAMENTO DA RUA SANTA CATARINA
SUL	101°53'10"	7,59	VIA PAISAGÍSTICA - PARTE 1
-	101°48'55"	2,03	VIA PAISAGÍSTICA - PARTE 1
-	101°48'55"	3,69	VIA PAISAGÍSTICA - PARTE 1
LESTE	24°07'19"	15,00	LOTE 09 DA QUADRA 05
-	24°07'19"	12,00	LOTE 08 DA QUADRA 05
-	24°07'19"	12,00	LOTE 07 DA QUADRA 05
-	24°07'19"	12,00	LOTE 06 DA QUADRA 05
-	24°07'19"	12,00	LOTE 05 DA QUADRA 05
-	24°07'19"	12,00	LOTE 04 DA QUADRA 05
-	24°07'19"	13,00	LOTE 03 DA QUADRA 05
-	24°07'19"	12,00	LOTE 02 DA QUADRA 05
-	24°07'19"	8,53	LOTE 01 DA QUADRA 05
-	RAIO	R9,00 – 11,04	LOTE 01 DA QUADRA 05
-	46°48'00"	4,03	LOTE 01 DA QUADRA 05
OESTE	204°07'19"	15,00	LOTE 11 DA QUADRA 04
-	204°07'19"	12,00	LOTE 12 DA QUADRA 04
-	204°07'19"	12,00	LOTE 13 DA QUADRA 04
-	204°07'19"	12,00	LOTE 14 DA QUADRA 04
-	204°07'19"	12,00	LOTE 15 DA QUADRA 04
-	204°07'19"	12,00	LOTE 16 DA QUADRA 04



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

-	204°07'19"	12,00	LOTE 17 DA QUADRA 04
-	204°07'19"	12,00	LOTE 18 DA QUADRA 04
-	204°07'19"	9,53	LOTE 19 DA QUADRA 04
-	RAIO	R9,00 – 3,76	LOTE 19 DA QUADRA 04
-	RAIO	R9,00 – 9,99	LOTE 20 DA QUADRA 04
-	204°07'19"	4,34	LOTE 20 DA QUADRA 04

**Rua Menino Deus**

**Área: 3.249,56 m<sup>2</sup>**

RUA MENINO DEUS			ÁREA: 3249,56m <sup>2</sup>
QUADRANTE	AZIMUTE	DISTÂNCIA (m)	CONFRONTAÇÃO
NORTE	73°42'08"	13,02	RUA SANTO COLDEBELLA
SUL	88°07'50"	2,39	VIA PAISAGÍSTICA - PARTE 1
-	82°58'55"	10,32	VIA PAISAGÍSTICA - PARTE 1
-	78°23'16"	1,84	VIA PAISAGÍSTICA - PARTE 1
LESTE	340°08'36"	15,67	LOTE 11 DA QUADRA 07
-	340°08'36"	12,00	LOTE 10 DA QUADRA 07
-	340°08'36"	12,00	LOTE 09 DA QUADRA 07
-	340°08'36"	12,00	LOTE 08 DA QUADRA 07
-	340°08'36"	12,00	LOTE 07 DA QUADRA 07
-	340°08'36"	12,00	LOTE 06 DA QUADRA 07
-	340°08'36"	12,00	LOTE 05 DA QUADRA 07
-	340°08'36"	12,00	LOTE 04 DA QUADRA 07
-	340°08'36"	12,00	LOTE 03 DA QUADRA 07
-	340°08'36"	14,00	LOTE 02 DA QUADRA 07
-	340°08'36"	12,00	LOTE 01 DA QUADRA 07
-	168°25'34"	6,16	VIA PAISAGÍSTICA - PARTE 2
-	24°07'19"	2,92	LOTE 07 DA QUADRA 06
-	RAIO	R23 – 14,93	LOTE 07 DA QUADRA 06
-	24°07'19"	12,00	LOTE 06 DA QUADRA 06
-	24°07'19"	12,00	LOTE 05 DA QUADRA 06
-	24°07'19"	12,00	LOTE 04 DA QUADRA 06
-	24°07'19"	12,00	LOTE 03 DA QUADRA 06
-	24°07'19"	12,00	LOTE 02 DA QUADRA 06
-	24°07'19"	12,04	LOTE 01 DA QUADRA 06
-	RAIO	R9,00 – 14,48	LOTE 01 DA QUADRA 06
OESTE	160°09'13"	11,50	LOTE 10 DA QUADRA 08
-	160°09'13"	12,00	LOTE 11 DA QUADRA 08
-	160°09'13"	12,00	LOTE 12 DA QUADRA 08
-	160°09'13"	12,50	LOTE 13 DA QUADRA 08
-	160°09'13"	12,00	LOTE 14 DA QUADRA 08
-	160°09'13"	27,72	LOTE 15 DA QUADRA 08
-	160°09'13"	23,05	LOTE 01 DA QUADRA 08
-	161°27'03"	30,88	PROLONGAMENTO DA RUA SANTA CATARINA
-	RAIO	R10 – 7,86	LOTE 10 DA QUADRA 05



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

-	204°07'19"	5,00	LOTE10 DA QUADRA 05
-	204°07'19"	12,00	LOTE11 DA QUADRA 05
-	204°07'19"	12,00	LOTE12 DA QUADRA 05
-	204°07'19"	12,00	LOTE13 DA QUADRA 05
-	204°07'19"	12,00	LOTE14 DA QUADRA 05
-	204°07'19"	12,00	LOTE15 DA QUADRA 05
-	204°07'19"	9,95	LOTE16 DA QUADRA 05
-	RAIO	R9,00 – 3,63	LOTE16 DA QUADRA 05
-	RAIO	R9,00 – 10,12	LOTE17 DA QUADRA 05
-	204°07'19"	7,96	LOTE17 DA QUADRA 05

**Rua Santo Coldebella**

Área: 1.869,94 m<sup>2</sup>

RUA SANTO COLDEBELLA			ÁREA: 1869,94 m <sup>2</sup>
QUADRANTE	AZIMUTE	DISTÂNCIA (m)	CONFRONTAÇÃO
NORTE	74°48'03"	33,70	LOTE 01-B-19, DA QUADRA Nº57-A, LOTEAMENTO TRÊS BARRAS, MATRÍCULA Nº 10.832
-	74°48'03"	25,21	LOTE 01-A, DA QUADRA Nº57-A, LOTEAMENTO TRÊS BARRAS, MATRÍCULA Nº 10.790 DESTE OFÍCIO
-	73°42'08"	78,90	LOTE 01-A, DA QUADRA Nº57-A, LOTEAMENTO TRÊS BARRAS, MATRÍCULA Nº10.790 DESTE OFÍCIO
SUL	74°48'03"	28,27	LOTE 06 DA QUADRA 09
-	74°48'03"	24,59	LOTE 07 DA QUADRA 09
-	74°48'03"	13,04	RUA NATAL ESTEVÃO ACORDI - PARTE 2
-	74°48'03"	4,25	LOTE 09 DA QUADRA 08
-	74°42'08"	17,79	LOTE 09 DA QUADRA 08
-	74°42'08"	22,04	LOTE 10 DA QUADRA 08
-	73°42'08"	13,02	RUA MENINO DEUS
-	73°42'08"	26,86	LOTE 11 DA QUADRA 07
LESTE	340°39'26"	13,02	VIA PAISAGÍSTICA - PARTE 1
OESTE	25°21'51"	17,11	RUA TIMOTEO BERNARDES PRESTES

**Prolongamento Rua Santa Catarina**

Área: 2.285,61 m<sup>2</sup>

PROLONGAMENTO DA RUA SANTA CATARINA	ÁREA: 2285,61 m <sup>2</sup>
-------------------------------------	------------------------------

*J*



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

QUADRANTE	AZIMUTE	DISTÂNCIA (m)	CONFRONTAÇÃO
NORTE	294°07'22"	22,22	LOTE 05 DA QUADRA 09
-	294°07'22"	12,00	LOTE 04 DA QUADRA 09
-	294°07'22"	12,00	LOTE 03 DA QUADRA 09
-	294°07'22"	12,00	LOTE 02 DA QUADRA 09
-	294°07'22"	13,50	LOTE 01 DA QUADRA 09
-	294°07'22"	13,00	RUA NATAL ESTEVÃO ACORDI - PARTE 2
-	294°07'22"	16,01	LOTE 05 DA QUADRA 08
-	294°07'22"	14,00	LOTE 04 DA QUADRA 08
-	294°07'22"	14,00	LOTE 03 DA QUADRA 08
-	294°07'22"	14,00	LOTE 02 DA QUADRA 08
-	294°07'22"	16,25	LOTE 01 DA QUADRA 08
-	RAIO	R4 - 9,35	LOTE 01 DA QUADRA 08
SUL	114°07'22"	15,01	LOTE 05 DA QUADRA 02
-	114°07'22"	13,00	RUA LUIZ ROSA
-	114°07'22"	22,00	LOTE 09 DA QUADRA 03
-	114°07'22"	22,00	LOTE 10 DA QUADRA 03
-	114°07'22"	13,00	RUA NATAL ESTEVÃO ACORDI - PARTE 1
-	114°07'22"	22,00	LOTE 10 DA QUADRA 04
-	114°07'22"	22,00	LOTE 11 DA QUADRA 04
-	114°07'22"	13,00	RUA ELICHIO BERTOLDO CONRADI
-	114°07'22"	22,00	LOTE 09 DA QUADRA 05
-	114°07'22"	12,00	LOTE 10 DA QUADRA 05
-	RAIO	R10 - 7,85	LOTE 10 DA QUADRA 05
LESTE	161°27'03"	30,88	RUA MENINO DEUS
OESTE	25°21'51"	13,00	RUA TIMOTEO BERNARDES PRESTES



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Rua Brasília

Área: 3.740,51 m<sup>2</sup>

RUA BRASÍLIA			ÁREA: 3740,51 m <sup>2</sup>
QUADRANTE	AZIMUTE	DISTÂNCIA (m)	CONFRONTAÇÃO
NORTE	23°30'34"	16,62	ÁREA VERDE, DA QUADRA Nº 63, DO LOTEAMENTO TRÊS BARRAS, MATRÍCULA Nº 3.200 DO 1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CASCAVEL-PR
-	29°41'02"	4,26	ÁREA VERDE, DA QUADRA Nº 63, DO LOTEAMENTO TRÊS BARRAS, MATRÍCULA Nº 3.200 DO 1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CASCAVEL-PR
-	44°22'57"	3,48	ÁREA VERDE, DA QUADRA Nº 63, DO LOTEAMENTO TRÊS BARRAS, MATRÍCULA Nº 3.200 DO 1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CASCAVEL-PR
-	46°58'01"	11,00	LOTE Nº 08 DA QUADRA Nº 63, DO LOTEAMENTO TRÊS BARRAS, MATRÍCULA Nº 10.960 DESTE OFÍCIO
-	59°34'30"	3,80	LOTE Nº 07 DA QUADRA Nº 63, DO LOTEAMENTO TRÊS BARRAS, MATRÍCULA Nº 10.959 DESTE OFÍCIO
-	62°46'18"	33,76	ÁREA VERDE, DA QUADRA Nº 63, DO LOTEAMENTO TRÊS BARRAS, MATRÍCULA Nº 3.200 DO 1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CASCAVEL-PR
-	74°12'33"	19,81	RUA RIO BRANCO
-	78°12'41"	18,10	RUA DAS OLIVEIRAS
-	84°24'38"	20,00	LOTE 10 DA QUADRA 12, DO LOTEAMENTO TRÊS BARRAS, MATRÍCULA Nº 3.063 DESTE OFÍCIO
-	84°42'39"	17,00	LOTE 09 DA QUADRA 12, DO LOTEAMENTO TRÊS BARRAS, MATRÍCULA Nº 10.502 DESTE OFÍCIO
-	84°39'40"	20,00	LOTE 07 DA QUADRA 12, DO LOTEAMENTO TRÊS BARRAS, MATRÍCULA Nº 10.501 DESTE OFÍCIO
-	84°40'58"	20,00	LOTE 05 DA QUADRA 12, DO LOTEAMENTO TRÊS BARRAS, MATRÍCULA Nº 3.200 DESTE OFÍCIO
-	84°39'05"	20,00	LOTE 03 DA QUADRA 12, DO LOTEAMENTO TRÊS BARRAS, MATRÍCULA Nº 3.012 DESTE OFÍCIO
-	84°38'52"	20,00	LOTE 01-A, DA QUADRA Nº12, LOTEAMENTO TRÊS BARRAS, MATRÍCULA Nº 11.666 DESTE OFÍCIO

✱



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

-	84°38'48"	13,80	LOTE 01-B-B DA QUADRA 12, LOTEAMENTO TRÊS BARRAS, MATRÍCULA Nº 12.148 DESTE OFÍCIO
-	84°38'48"	35,87	LOTE 01-B-A DA QUADRA 12, LOTEAMENTO TRÊS BARRAS, MATRÍCULA Nº 12.147 DESTE OFÍCIO
SUL	20°56'49"	14,15	LOTE 02-APP DA QUADRA 01
-	34°33'59"	9,88	LOTE 02-APP DA QUADRA 01
-	54°36'06"	8,17	LOTE 02-APP DA QUADRA 01
-	64°13'44"	34,82	LOTE 01-UP-ÁREA VERDE DA QUADRA 01
-	74°09'58"	11,47	LOTE 01-UP-ÁREA VERDE DA QUADRA 01
-	84°21'39"	83,22	LOTE 01-UP-ÁREA VERDE DA QUADRA 01
-	83°30'07"	44,82	LOTE 01-UP-ÁREA VERDE DA QUADRA 01
-	84°30'11"	5,03	VIA PAISAGÍSTICA - PARTE 1
-	84°30'11"	14,00	LOTE 01 QUADRA 02
-	84°30'11"	12,00	LOTE 02 QUADRA 02
-	84°30'11"	12,00	LOTE 03 QUADRA 02
-	84°13'45"	17,33	LOTE 04 QUADRA 02
-	84°38'45"	5,15	LOTE 05 QUADRA 02
-	51°36'49"	13,03	LOTE 05 QUADRA 02
LESTE	102°11'21"	19,56	RUA TIMOTEO BERNARDES PRESTES
OESTE	293°36'13"	12,95	RUA DAS OLIVEIRAS

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Lei Municipal 2027/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 17 de março de 2021.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal